



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 042/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 003/2022 – Autor: Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa)

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SITUADA NO LAGO DO TAPIRI PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ANÍSIO SANTOS DE SOUZA”.

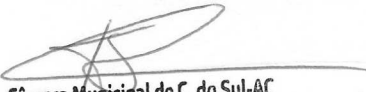
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 29 de novembro de 2022, a seguinte lei:

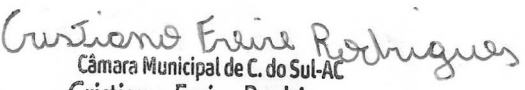
Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental situada no Lago do Tapiri, Zona Rural deste município, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **FRANCISCO ANISIO SANTOS DE SOUZA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário